



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.
Em 29/11/16
Coage
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Licínio Jayme
para relatar.
Em 30/11/16
Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO CICERO MAGALHÃES**

COMISSÃO INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, ENCAMINHADO
ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 77/GG.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE
22 DE AGOSTO DE 2007, QUE ESTABELECE
O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
TERRITORIAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. CICERO MAGALHÃES

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo que visa alterar alguns dispositivos da Lei Complementar nº 87/2007 (Lei que Estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí e dá outras providências).

Viu-se que essa proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça tendo sido aprovada por unanimidade chegando a esta Comissão para emitir parecer nos termos regimentais.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

É importante frisar que a proposição sob exame foi aprovada à unanimidade pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

No mérito, também verifico não existir óbice em relação ao seu aspecto político econômico público, onde verificamos a presença de todos os requisitos necessários para a sua aprovação.

Portanto, tendo sopesado todos esses argumentos, manifesto-me pela aprovação da proposição sob exame.



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO CICERO MAGALHÃES**

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição, em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 14 de dezembro de 2016.

Dep. Cícero Magalhães
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 20/12/16
Presidente da Comissão de
Sinfra Estadual

J. M.

o